

Certificado de Garantia

Obrigado por escolher as telhas Monteiro, que são produzidas através de uma mistura de argilas e um processo de moagem.

As telhas Monteiro passam pelo secador onde é retirada a sua umidade e após esmalte a base de vidro. Concluindo esse processo as telhas passam pelo forno contínuo onde são queimadas por meio do sistema monoqueima e biqueima com temperatura média de 900 °C.

As telhas Monteiro possuem um sistema de classificação e inspeção, feitos com o objetivo de garantir um controle de qualidade eficiente e preciso. As peças são embaladas e amarradas em fardos, que são colocados de maneira sobrepostas em paletes de madeira com cinco a seis lastros. Cada um deles é separado por papelão.

Ao receber as telhas deve-se evitar qualquer tipo de choque e atrito das peças, para não ter problemas com quebras. O armazenamento das telhas deve ser feito em local plano, nivelado e de preferência coberto. Caso não seja coberto, recomendamos cobri-las com lona.

A CERAMICA MONTEIRO isenta-se de toda e qualquer responsabilidade se este produto for utilizado sem seguir as orientações do fabricante, conforme consta no nosso site www.ceramicamonteiro.com.br.

1 - Objeto da Garantia:

Este certificado garante a normalização das telhas Monteiro esmaltadas que são fabricadas com argila cuidadosamente selecionadas o que garante um alto padrão de qualidade, resultando em uma telha que além de beleza estética, possui alta resistência e durabilidade. O corpo cerâmico é certificado pelo INMETRO/ CCB (Centro Cerâmico do Brasil), em conformidade com a norma da ABNT – NBR 15.310. Os ensaios laboratoriais são realizados diariamente na empresa e periodicamente confirmados através da emissão de laudos pelo CTC (Centro de Tecnologia e Cerâmica).

2- Características Físicas:

2.1 – SONORIDADE: A telha deve apresentar som semelhante ao metálico, quando suspensa por uma extremidade e percutida.

2.2 – CARACTERÍSTICAS VISUAIS: A telha pode apresentar ocorrências como: esfoliações, quebras, lascados e rebarbas que não prejudicam o seu desempenho; igualmente, são admissíveis eventuais riscos ou escoriações e raspagens causados por atritos feitos nas telhas durante a sua fabricação, embalagem, manutenção ou transporte.

2.3 – IMPERMEABILIDADE: Quando submetida ao ensaio para verificação da impermeabilidade, a telha não deve apresentar vazamentos ou formação de gota em sua face

inferior, sendo, porém, tolerado o aparecimento de manchas de umidade. O surgimento eventual de gotas na face inferior das telhas, devido a permeabilidade, não deve ser confundido com a formação de gotas na face inferior por causa de condensação da umidade do ar ambiente. Os produtos da Cerâmica Monteiro estão dentro das normas da ABNT NBR 15.310.

2.4 – RESISTÊNCIA À FLEXÃO: As cargas de ruptura a flexão não devem ser inferiores a 130Kgf.

2.5 – ABSORÇÃO DE ÁGUA: O limite máximo admissível é 20%, sendo que as telhas Monteiro se encontram em uma absorção d'água de 12% á 16%.

2.6 – DIMENSÕES: A tolerância de dimensões admitida é de +/- 2,0% para as dimensões: largura de fabricação, comprimento de fabricação e posição do pino ou furo de armação.

2.7 – RETILINEIDADE E PLANARIDADE: O valor da retilineidade não deve ser superior a 1% do comprimento efetivo; o valor da planaridade não deve ser superior a 5mm.

3 – Termo de Garantia:

3.1 – Inspeção de mercadoria: Solicitamos verificar o estado das telhas adquiridas logo no início da colocação das primeiras 300 a 500 unidades. Em caso de dúvidas, ou constatação de alguma anormalidade, entrar em contato com o representante ou loja onde adquiriu o produto para que haja um atendimento preliminar. Dentro deste contexto, deverão ser consideradas as limitações de responsabilidade impostas pelo item "9.1." Colocamos ao seu inteiro dispor nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor. Esta Garantia perde efeito caso os produtos em questão tenham sido, por qualquer motivo, removidos da obra ou estejam inacessíveis para serem inspecionados pela Assistência Técnica da Cerâmica Monteiro.

3.2 – A inspeção do produto pelo cliente ou por seu responsável é de fundamental importância nos termos do item 3.1 pois os gastos com mão de obra, decorrentes da não observância deste item serão de responsabilidade única e tão somente do mesmo. A não observância deste item ocasionará a perda da garantia do produto.

3.3 – Para evitar problemas com o ripamento, recomendamos que o mesmo seja executado com a telha na obra.

3.4 – As telhas Monteiro, tem garantia de acordo com este certificado, seguindo suas orientações de instalação. Isso porque a Cerâmica Monteiro é uma empresa que confia na qualidade de seus produtos e garante a satisfação de seus clientes. A orientação de instalação das Telhas Monteiro está disponível no site www.ceramicamonteiro.com.br. Dúvidas e outras informações podem ser esclarecidas pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor através do telefone (48) 3533-7000 em horário comercial de segunda a sexta-feira.

3.5 – Nos termos de garantia a Cerâmica Monteiro cobre problemas de ordem estética (diferentes das apresentadas no item 4) e funcional seguindo as Normas NBR 15310 e seus anexos. Adverte-se que a garantia especificada se aplica apenas a defeitos de fabricação, ou seja, aqueles que envolvem a qualidade do produto ao fim que se destina, não abrangendo defeitos oriundos do mau uso/utilização, conforme item 4.

4 – Itens não cobertos pela garantia:

4.1 – Pequenas incrustações no corpo cerâmico ou esmalte que não comprometam a estética visual do telhado, quando este for observado a pelo menos 6 metros de distância.

4.2 – Gretagem ou craquelê do esmalte, bem como pequenas falhas na aplicação do mesmo que não comprometam a estética visual do telhado, quando observado conforme o item 4.1.

4.3 – Marcas ou manchas de esmalte localizadas na face inferior da telha, causados pelas correias de transporte da esmaltadeira ou pelo próprio equipamento de esmaltação.

4.4 – A transportadora e o motorista são os únicos responsáveis por eventual incidente ou sinistro ocorrido com a carga, lembrando que ao descarregar as telhas o cliente ou pessoa responsável deverão acompanhar o descarregamento da carga e exigir a colocação do papelão que acompanha o produto entre as telhas. Qualquer eventualidade deverá ser cobrada do motorista no local de descarga. A Cerâmica Monteiro não se responsabiliza por reclamações futuras. Havendo defeito de fabricação em nossas telhas, o cliente, munido da nota fiscal de compra, imediatamente deverá entrar em contato com o vendedor ou fabricante e relatar o problema. O caso será analisado por profissionais da parte técnica da empresa, com análise pericial do produto e, constatado o defeito de fabricação, a Cerâmica Monteiro garantirá a reposição de todas as telhas que estiverem fora de seus padrões de qualidade.

4.5 – Danos ocorridos por movimentação do solo, o mal nivelamento do ripamento, bem como a galga média fora do estipulado na telha ou por empenamento da estrutura que apóia as mesmas.

4.6 – Caso fortuito e/ ou força maior, como por exemplo, os danos gerados por força da natureza, como tormentas, terremotos, furações, raios e chuvas de granizo ou ainda temperaturas negativas.

4.7 – Danos causados por intempéries como fungo, limo, musgo, mofo e maresia (fenômeno natural em regiões altamente salinas).

4.8 – Danos, deformações e/ou alterações de cores ou na estética do produto em decorrência do uso ou contatos com produtos ácidos ou químicos, de forma intencional ou não, bem como substâncias de origem não natural ou natural, que danifiquem o produto, tais como sol, poluição, umidade, micro-organismos, musgos, chuva ácida, ferrugem, metais oxidantes, ferro, aço, zinco, entre outros.

4.9 – Custos de mão de obra decorrente de reinstalação das telhas e acessórios.

4.9.1 - No caso do defeito apresentado não ser referente as telhas as despesas de viagem (transporte, estadia, alimentação etc.) serão cobradas do cliente.

4.10 – Para calculo da estrutura do telhado deve-se levar em consideração a inclinação mínima de 35%, estipulada na telha.

4.11 – Fissuras longitudinais de pequena espessura situadas ao longo das canaletas ou dos frisos da telha, não se enquadram como problemas de trincas na estrutura do corpo cerâmico, pois são superficiais e não comprometem a impermeabilidade da telha. Portanto, não afeta o aspecto final da cobertura, pois os frisos e as canaletas ficam cobertos, quando encaixados com as demais telhas, não sendo considerado como um problema do produto ou da cobertura.

4.12 – Telhas pintadas com qualquer tipo de tinta, fora do parque fabril da empresa.

4.13 – Deterioração ocasionada por má ventilação na cobertura em função da não utilização dos acessórios de acabamentos e do excesso de argamassa ou cimento no emboçamento.

4.14 – Eflorescências que são manchas em cores variantes, conforme o sal solúvel causador do fenômeno, sobre as superfícies da telha, quando submetidas ao intemperismo.

4.15 – Condensação da umidade do ar, onde a formação de gotas de água na parte inferior das telhas é um fenômeno que pode ocorrer sem caracterizar um defeito no produto.

4.16 – O não uso da manta impermeável/térmica.

4.17 – Acessórios e produtos complementares para o telhado.

5 – Classificação das telhas: As telhas da Cerâmica Monteiro, podem eventualmente apresentar pequenos problemas de ordem estética que não são observáveis a uma distancia superior a 06 metros, como pedrinha, furinhos, pequenas retrações, raspado do esmalte, pequenas incrustações, gretagem, etc.

6 – Informações de ordem técnicas e estética: Com o passar do tempo as telhas acumulam pó e incrustações. Dependendo da umidade local e do grau de exposição ao sol e ao vento, a sujeira acumulada nas telhas poderá favorecer o aparecimento de limos e fungos. Estas ocorrências são consideradas normais e apareceram em qualquer tipo de telha. Portanto para manter seu telhado conservado aconselhamos uma lavagem periódica, utilizando jato, somente com água.

7 – Variações de Tonalidade:

Devido às características naturais, inerentes ao material cerâmico, podem ocorrer pequenas variações de tonalidade durante o processo de produção, principalmente entre as telhas de diferentes lotes de fabricação. Pontos que ajudam a prevenir uma maior diferença de tonalidade além da normal é comprar e retirar de uma só vez toda quantidade de telha que vai usar na cobertura, evitando retiradas parciais . Se precisar de complementos de obras, enviar uma amostra da telha que tem na sua cobertura, para que seja feita aproximação da cor evitando assim grandes diferenças de tonalidade.

8 – A substituição parcial ou total das telhas: As telhas que apresentarem eventuais defeitos, a substituição será baseado em critérios técnicos e estéticos de profissionais qualificados da Cerâmica Monteiro em acordo com o cliente, observando o item 3.1.

9 – Responsabilidades na ocorrência de problemas cobertos pela garantia:

9.1 – Efetuar a reposição parcial ou total das telhas entregando os materiais diretamente na obra, sem custos para o cliente. Em geral as indústrias cerâmicas não têm condições de garantir a manutenção das cores originais de seus produtos. Desta forma, em caso de reposição ou complemento da obra, a Cerâmica Monteiro fará a melhor dentro deste contexto. Caso as telhas não façam mais parte da linha de fabricação será feita por produto similar.

9.2 – Disponibilizar gratuitamente o serviço de Assistência Técnica para atender as dúvidas em geral.

10 – Considerações gerais:

10.1 – A Cerâmica Monteiro não autoriza pessoa física ou jurídica, a assumir em seu nome qualquer outra responsabilidade na garantia de seus produtos, além das descritas no presente certificado.

10.2 – A Cerâmica Monteiro reserva-se o direito de alterar sem prévio aviso, as características técnicas e estéticas de seus produtos.

10.3 – Guarde este certificado de garantia junco com a nota fiscal, pois serão necessários na resolução de eventual problema.

10.4 – Para a aplicação desta garantia, é imprescindível que as obrigações financeiras do comprador tenham sido quitadas.